



Processo REPI 804/2024 - Data 13/06/2024 - Hora 13:18:26
Assunto: SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE PATOS, INFORMAÇÕES SOBRE O
CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA NA AÇÃO CÍVEL PÚBLICA Nº
0806727-39.2021.8.15.0251, QUE DETERMINOU AO
EXECUTIVO MUNICIPAL, A COBERTURA DE QUADRAS
ESPORTIVAS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS.

Remetente: JOSE GONÇALVES DA SILVA FILHO ()



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 13 / 06 / 2024, às 13:44 horas

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)

GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES – PC do B

SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA NA AÇÃO CÍVEL PÚBLICA Nº 0806727-39.2021.8.15.0251, QUE DETERMINOU AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATOS.

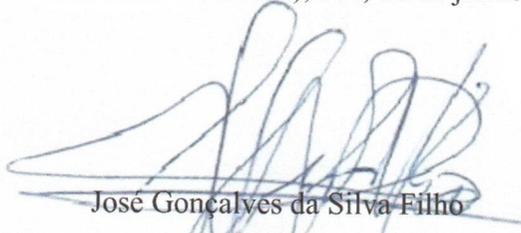
Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requiro *da Secretaria Municipal de Educação de Patos*, **INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**, na Ação Cível Pública nº 0806727-39.2021.8.15.0251, que determinou ao Executivo Municipal, a cobertura de quadras esportivas em escolas do Município de Patos.

JUSTIFICATIVA:

O não cumprimento de uma decisão vai de confronto ao Estatuto da Criança e do Adolescente, além de ser uma medida correta em virtude das pequenas escolas que temos no município, com temperaturas altíssimas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 10 de junho de 2024.


José Gonçalves da Silva Filho
Vereador – PC do B